

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 750/2023, de 16 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 22 a 28 de fevereiro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **DANIELA KUNZ**, do cargo de Engenheiro Civil - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**